



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 183/2026

Dispõe sobre Contratação por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei n.º 826/2025, PSS-Edital de nº 001/2025, contratar por Prazo Determinado, a funcionária **ISABELLI TEODORO BONFIM**, portador do RG - 1X.X9X.7XX-X SSP/PR, e inscrita no CPF 1X4.X1X.8XX-X0, para o cargo de PROFESSOR 40 hrs, Regime Especial de direito Administrativo, de 17/06/2026 a 16/12/2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 17/06/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal
